



**PORTARIA Nº 3.024/13
DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**

Antecipa o exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que a servidora foi classificada na 168ª posição, objeto do edital nº 01 de 2008;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na Promotoria de Justiça da Comarca de Gararu, requerendo relocação para a Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Lagarto;

Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que a servidora relotada somente poderá requerer nova relocação no prazo mínimo de 08 (oito) meses, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º – Antecipar para o dia **09 de outubro de 2013**, o exercício da relocação da servidora **Patrícia Azevedo Moraes Porral**, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, na **Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Lagarto**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **09 de outubro de 2013**, revogada a Portaria nº 2.900/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**